





RESOLUÇÃO Nº 011/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana, aprovado pela Resolução 006/2017 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução 099 da CIB/SUS-ES em 31 de outubro de 2017.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 11 de maio de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o nome da Sr^a LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO como Secretária Executiva da CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião.
- **Art. 2º** Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.
- **Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

Marise B. Vilela

Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante Coordenadora da CIR Metropolitana